



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 98, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, o integrante Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciado no inciso XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do próprio Conselho;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar o membro da CEET-JT referido no inciso XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 2021](#), único que não é passível de identificação pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, o servidor José Virgínio Lopes Neto, diretor da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, indicado pelo 1º vice-

presidente do Tribunal como o integrante da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciado no inciso XIV do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#).

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria G1VP n. 2, de 22 de março de 2024](#);

II - a [Portaria G1VP n. 3, de 19 de dezembro de 2024](#); e

III - a [Portaria G1VP n. 2, de 27 de junho de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente